

CHAMADA PÚBLICA Nº 0011/2026

SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS (MEI)

Agente de Campo/Mobilizador(a) Comunitário(a)

A ASSERTE – Associação de Defesa e Promoção da Educação, Saúde e Assistência Social, organização da sociedade civil sediada em João Pessoa/PB, torna pública a presente Chamada para seleção de prestador(a) de serviços na condição de Microempreendedor Individual (MEI), visando à contratação de profissional para atuar como Agente de Campo/Mobilizador(a) Comunitário(a) no Projeto **"Protagonismo Juvenil Negro de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Ibura"**, executado no município de Recife/PE, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

I. OBJETO

Contratação de prestador(a) de serviços na condição de Microempreendedor Individual (MEI) para desenvolver atividades de articulação comunitária, mobilização social e apoio à execução das ações previstas no Projeto **"Protagonismo Juvenil Negro de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana no Ibura"**.

II. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) contratado(a) realizará atividades de Agente de Campo/Mobilizador(a) Comunitário(a), incluindo:

- I. Participar das reuniões promovidas pela equipe técnica do projeto fixa 1x na semana;
- II. Identificar lideranças, parceiros institucionais e recursos existentes na comunidade que possam contribuir para o alcance dos objetivos do projeto;
- III. Articular e mobilizar lideranças comunitárias e jovens participantes para o engajamento nas ações e metas previstas;
- IV. Participar e contribuir com os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades;
- V. Atuar como elo de ligação entre a comunidade, suas lideranças e a equipe técnica do projeto.

III. PRODUTOS / ENTREGAS ESPERADAS

- I. Relatórios mensais das atividades de articulação e mobilização realizadas, conforme planejamento operacional;
- II. Registro fotográfico da participação em reuniões de equipe, atividades comunitárias e encontros externos relacionados ao projeto;
- III. Planilha atualizada contendo informações sobre lideranças comunitárias, equipamentos sociais e potenciais parceiros institucionais do território.

IV. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços será de até **09 (nove) meses**, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto e a disponibilidade de recursos.

V. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de **R\$750,00 (valor mensal)**, observadas as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, totalizando **R\$6.750,00** durante a vigência do contrato.

O pagamento será realizado mediante:

- I. Apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços (MEI);
- II. Entrega e aprovação dos produtos e atividades realizadas no período pela ASSERTE.
- III. Entrega de certidões e todos os documentos da empresa/MEI.

VI. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O(a) prestador(a) contratado(a):

- I. Atuará sem vínculo empregatício, na condição de prestador(a) de serviços MEI;
- II. Terá autonomia técnica na execução das atividades, observadas as entregas pactuadas contratualmente;
- III. Será responsável pelos meios necessários à execução dos serviços, incluindo equipamentos e demais insumos;
- IV. Será responsável pelos encargos tributários decorrentes de sua atividade empresarial;
- V. Deverá observar as normas e diretrizes aplicáveis às parcerias e projetos financiados por órgãos públicos e financiadores;
- VI. Deverá atuar em conformidade com os princípios de ética, integridade, respeito aos direitos humanos e não discriminação.

VII. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar formalizado(a) como Microempreendedor Individual (MEI), com atividade compatível com o objeto da contratação;
- II. Possuir no mínimo ensino médio completo ou em andamento (EJA);
- III. Residir, preferencialmente, no território do Ibura ou em áreas próximas à

abrangência do projeto;

IV. Possuir habilidades na elaboração de relatórios e documentos, bem como domínio das ferramentas do Pacote Office Online.

VIII. INSCRIÇÕES

Os(as) interessados(as) deverão encaminhar para os e-mails indicados neste chamamento até o dia **29 de agosto**.

- Currículo ou portfólio profissional;
- Comprovante de inscrição no MEI;
- Documentos que comprovem experiência profissional;
- Proposta técnica e financeira para prestação dos serviços e horas trabalhadas para atingir as metas;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

IX. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na análise da documentação enviada e nos seguintes critérios:

- I. Comprovação de experiência compatível com as atividades descritas neste chamamento;
- II. Regularidade da inscrição como MEI, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
 - d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), quando aplicável;
- III. Envio da Declaração de Compromisso com as Políticas e Procedimentos da ASSERTE (Anexo I);
- IV. Apresentação de proposta técnica compatível com o escopo dos serviços e proposta financeira de menor valor, limitada ao teto estabelecido no item 5 deste chamamento;
- V. Maior tempo de experiência em organizações da sociedade civil e projetos sociais;
- VI. Disponibilidade para atuação presencial no território do projeto.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

A ASSERTE reserva-se o direito de:

- I. Cancelar, suspender ou alterar este processo seletivo a qualquer momento;
- II. Solicitar documentação complementar aos(às) candidatos(as);
- III. Formalizar a contratação do(a) profissional selecionado(a) mediante assinatura de contrato de prestação de serviços.

ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA POR EMAIL :

Email: coordenacao@asserte.org.br, com cópia para o E-mail:
coordenacaogeralpjntmai@gmail.com

Assunto do e-mail: **Seleção MEI – Chamamento Nº 0011/2026**

Antonio Isidio da Silva

Coordenador Geral da ASSERTE

João Pessoa/PB, 24 de agosto 2026.

ANEXO I

(Chamamento Público Nº 0001/2026)

DECLARAÇÃO E COMPROMISSO COM AS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DA ASSERTE	Ref.	Informar o Número do Chamamento
---	-------------	---------------------------------------

Eu, _____, portador(a) da
Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado à
_____, nº _____, Bairro _____, em
_____, representante legal da
_____, inscrita e regular no CNPJ: _____, com
endereço na _____, nº _____, Bairro _____, em
_____, declaro que assumo junto à ASSERTE, os compromissos
de cumprir e fazer cumprir, na execução do contrato em epígrafe, que tem como
objeto
_____, empreendendo ações para:

- I)** Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, estando de acordo com cláusulas de proibição de todo tipo de violação aos direitos de crianças e adolescentes, com exigência de atuar com medidas para prevenir e resposta aos casos;
- II)** Combate a quaisquer formas de discriminação, seja em razão da cor, raça, etnia, religião, orientação sexual, gênero, idade, etc;
- III)** Combate à exploração de mão de obra infantil, além de não constar no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo, conforme Portaria Interministerial MTE/SDH nº. 2, de 12 de maio de 2011 ;
- IV)** Não figurar em listas de impedimentos dos órgãos das Nações Unidas, por quaisquer condutas que violem os direitos humanos;
- V)** Não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação judicial por exploração do trabalho infantil;
- VI)** Cumprir os parâmetros legais de contratação de pessoas com deficiência, estabelecidos pelo art. 93, da Lei Federal nº. 8.213/91;
- VII)** Realizar orientações aos funcionários ou pessoal associado de como proceder nos casos de violação de direitos, com especial atenção aos direitos humanos e a exploração de crianças e adolescentes, informando os canais e meios para denunciar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, em ____ de _____ de 2026

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL